

**DECLARAÇÃO JULGAMENTO DE CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO PELO PODER
LEGISLATIVO**

Na condição de Responsável pelo Poder Executivo do Município de Piçarra – Pará,
Declaro que nenhuma conta do Poder Executivo do Município de Piçarra-Pa, foi Julgada pelo
Legislativo no período de 2024, por este motivo estou impedida de atender à solicitação do
Item 11.4 da Matriz do Portal de Transparência.

Atenciosamente,

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES
Prefeita Municipal